CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº106/2025

Concede título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. **Ginno Larry de Macedo Farias.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. **GINNO LARRY DE MACEDO FARIAS.**

Art. 2º - A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2025

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLÁUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa conceder o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao ilustre Sr. Ginno Larry, em reconhecimento à sua sign ificativa contribuição para a sociedade baiana, especi almente na promoção da interação social e na criação de momentos de alegria e festividades que envolvem a comunidade.

Nascido em Olindina/Bahia, desde sua chegada a Salvador em 1997, Ginno Larry demonstrou um compromisso admirável com o bem-estar da população. Como relações públicas, ele tem se dedicado a agregar a sociedade baiana, promovend o não apenas festividades, mas também interações que ajudam a fortalecer laços entre as pessoas. Seu trabalho em favor de instituições como o Naspec, Gaac, Lar Santo Expedito, Projeto Amor em Ação, Martagão, Conceição Macedo, Irmã Dulce e Creche Sildudu evidencia seu empenho em causas sociais que impactam positivamente a vida de muitos.

A trajetória de Ginno é marcada por sua capacidade de criar eventos que celebram a diversidade e a plural idade cultural da nossa cidade. Sua paixão por Salvador e seu talento para interagir com as pessoas transformaram-no em uma figura querida e respeitada. Através de suas iniciativas, ele não apenas proporciona momentos de alegria, mas também promove a integração social e o fortalecimento da comunidade, contribuindo para 11m ambiente mais harmonioso e acolhedor.

Conceder o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Ginno Larry é, portanto, uma forma de reconhecer e valorizar seu trabalho e dedicação, que têm trazido sorrisos e felicidade para muitos cidadãos. Acreditamos que essa honraria servirá como um estímulo para que ele continue sua jornada de amor e compromisso com a nossa cidade, inspirando outros a seguir seu exemplo.

Por todo o exposto, considerando a relevância de sua trajetória, representada não apenas o reconhecimento a um cidadão exemplar, mas também a valorização de ações que promovem a união e a alegria em nossa querida Salvador.

Salvador, 01 de setembro de 2025

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLÁUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário